

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 200

DE 04 DE MAIO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

| ESTAGIÁRIO | DATA DE DESLIGAMENTO |
|--|-----------------------------|
| LARRY ARAUJO JANA | 01/03/2015 |
| FELIPE DE OLIVEIRA ANDRE | 02/03/2015 |
| PATRÍCIA BRAGA MACHADO LIZARBE | 04/03/2015 |
| RAQUEL TEIXEIRA ALVES | 04/03/2015 |
| DANIEL XAVIER DE LIMA | 05/03/2015 |
| LUIZA SANTOS ROCHA DE ARAUJO PADILHA | 05/03/2015 |
| ALINE GUIMARÃES PINTO DOS SANTOS | 06/03/2015 |
| FREDERICO BOECHAT CAVALCANTE DE MEDEIROS | 06/03/2015 |
| MARCELLA MAFORT SIAS LOPES | 06/03/2015 |
| MARCELO ALEXANDRE LIMA BASTOS NEVES | 06/03/2015 |
| CATIA BERBERT MARTINS | 07/03/2015 |
| DANIELA DO NASCIMENTO LIMA | 12/03/2015 |
| WANDER PAULO MARINS TELES | 14/03/2015 |
| JOSÉ AUGUSTO SOARES DE CARVALHO | 18/03/2015 |
| MILENE SCHNEIDER SANTOS COLLARES | 18/03/2015 |
| ANA CAROLINA PETTERSEN GODINHO MURATORE | 21/03/2015 |
| RAFAELA LUGON LUCCHESI RAMACCIOTTI | 25/03/2015 |
| VERA LUCIA COUTINHO BENIGNO FILHA | 25/03/2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ